



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

INDICAÇÃO Nº 123/2023 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 16 / 06 / 2023 Servidor(a)
--

INDICA ao Executivo Municipal que promova o pagamento antecipado da primeira parcela do décimo terceiro salário dos servidores efetivos e temporários do município.

Inspirado na iniciativa do Governador do Estado e em dezenas de prefeitos cearenses, apresento indicação ao Executivo Municipal para que promova a antecipação do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos servidores efetivos e temporários do município ainda para este mês de junho.

Normalmente o abono é pago no segundo semestre do ano, em agosto e novembro, contudo acreditamos que a antecipação significará um fomento da economia local e um alívio financeiro para os servidores e suas famílias.

Dessa forma, nosso pedido tem como objetivo reconhecer os méritos de nossos servidores públicos e trazer para eles um merecido auxílio financeiro.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal para que promova o pagamento antecipado da primeira parcela do décimo terceiro salário dos servidores efetivos e temporários do município.

Termos em que,
P. Deferimento.

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
16 / 06 / 2023
VISTO

PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador (UNIÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
14 JUN 2023
Serviço